

**PORTARIA Nº 0698/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122576/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, de 27/6 a 26/7/2022 para 2/6 a 10/7/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0699/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122864/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0697/2022-MP/SUB-JI, de 24/5 a 22/6/2022 para 7/6 a 6/7/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0700/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 121391/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, fixadas pela PORTARIA Nº 4527/2021-MP/PJ, de 1º a 30/7/2022 para 1º a 30/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0701/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 123317/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, de 19/7 a 17/8/2022 para 4/7 a 2/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0702/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 123826/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, de 1º a 30/6/2022 para 6/6 a 5/7/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0703/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122525/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0651/2022-MP/SUB-JI, de 27/4 a 10/5/2022 para 13 a 26/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0704/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 123967/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2022 para 6/7 a 4/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0705/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 129445/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 4/7 a 2/8/2022 para 11/7 a 9/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0706/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 129199/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, de 11/7 a 9/8/2022 para 4/7 a 2/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0707/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 127880/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PJ, de 1º a 30/7/2022 para 4/7 a 2/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 832551

**TORNAR SEM EFEITO****NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 827782**

TORNAR SEM EFEITO a APOSTILA Nº 003 ao CONTRATO Nº 093/2018-MP/PA, datada de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 14 de julho de 2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.

Protocolo: 832317

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 3939/2022-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 2384/2022-GP, de 8/7/2022, publicada no e-DJT/PA de 12/7/2022, que alterou a PORTARIA Nº 4290/2021-GP, de 14/12/2021, publicada no e-DJT/PA do dia 15/1/2021, com a inclusão e transferência de pontos facultativos;

CONSIDERANDO, por fim, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incluído aos pontos facultativos do ano de 2022, definidos por meio da PORTARIA Nº 4547/2021-MP/PJ, de 15/12/2021, publicada no D.O.E. de 16/12/2021, o dia 1º de novembro de 2022, no qual não haverá expediente no Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas no referido dia, bem como nos dias indicados no Anexo I, independentemente da jornada de trabalho, deverão ser compensadas nos 6 (seis) dias úteis antecedentes aos facultados, com o acréscimo de 1 (uma) hora diária ao término da jornada normal de trabalho.

Art. 2º Determinar a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022, data alusiva ao "Dia do Servidor Público Estadual".